

24938

1986

PROCESSO N.º

ANO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

INTERESSADO: LINA BO BARDI

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 05/09/86

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Tombamento da Casa de Vidro, situada à Rua: Gal. Americo  
de Moura, nº200-Morumbi-Capital.

OK

24938

PROCESSO N.º

63  
P. 2



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 1987

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

Considerando:

- a singularidade do projeto arquitetônico e paisagístico da "Casa de Vidro", concebida em 1951 pela arquiteta Lina Bo Bardi; reconhecida e publicada em periódicos brasileiros e internacionais;

- seu significado histórico, na medida em que foi pensada como parte de um projeto cultural que visava criar um Instituto de Arte Contemporânea de alto nível no Brasil;

- a existência de um acervo de obras de arte, de mobiliário, de design e de objetos que são parte da vida da residência;

- a atuação cultural marcante de Pietro e Lina Bardi nos meios artísticos brasileiros, ela como uma das mais importantes arquitetas do País, ele como um dos fundadores e diretor do Museu de Arte de São Paulo, editor e crítico de Arte.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica tombada a residência de Pietro Maria e Lina Bo Bardi, conhecidas pelos moradores do Morumby com a "Casa de Vidro", situada à Rua Gal. Almério de Moura, 200, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Pr 64



ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AOS 19 DE JANEIRO DO ANO DE 1987.

JORGE DA CUNHA LIMA  
Secretário da Cultura

Lúcia Po Barbli  
Pietro Mann Barci